



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

AGOSTO/2018

DECRETO 434/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00
(CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02054	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO- CGM		
2122	PAGAMENTO DE PESSOAL DA CGM		
31901600 - 0100100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.500,00
		Soma da Ação:	2.500,00
		Soma da Unidade:	2.500,00
02055	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS - SEGOV		
2120	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
31901600 - 0100100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.500,00
		Soma da Ação:	2.500,00
		Soma da Unidade:	2.500,00
		Total Geral:	5.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02054	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO- CGM		
2123	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO		
33903000 - 0100100	Material de Consumo		2.500,00
		Soma da Ação:	2.500,00
		Soma da Unidade:	2.500,00
02055	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS - SEGOV		
1011	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ALISTAMENTO MILITAR		
33903900 - 0100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500,00
		Soma da Ação:	2.500,00
		Soma da Unidade:	2.500,00
		Total Geral:	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele. Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe, 27 de Setembro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548